

BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

Reconhecido pela Portaria do MEC nº 307, de 20 de maio de 2014
Publicado no Diário Oficial da União em 21 de maio de 2014



EDITAL N.º 005/2026

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA NO CURSO BACHARELADO EM FARMÁCIA

O Centro Universitário Maria Milza – UNIMAM, através da Pró-Reitora de Graduação, Senhora Josemare Pereira dos Santos Pinheiro, usando de suas atribuições legais, faz saber para conhecimento dos interessados, o Edital do Processo Seletivo para MONITORIA VOLUNTÁRIA do semestre letivo 2026.1, do Curso Bacharelado em Farmácia.

1. Disposições preliminares

1.1 A participação como monitor voluntário requer a prévia aprovação no Processo Seletivo apresentado por este edital.

1.2 Podem candidatar-se à monitoria voluntária os/as discentes que:

1.2.1 Estiverem regularmente matriculados (as) no respectivo semestre letivo;

1.2.2 Comprovarem aprovação na disciplina (ou seu equivalente) ao qual queiram se candidatar; e

1.2.3 Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria voluntária de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

1.4 O Quadro com os componentes curriculares e respectivo quantitativo de vagas estão disponíveis no **ANEXO I**.

1.5 As atividades de monitoria ocorrerão na modalidade semipresencial.

1.6 Esta seleção terá validade somente para o semestre letivo correspondente ao presente Edital, podendo prolongar por mais um semestre.

1.7 O (A) monitor (a) será desligado (a) da monitoria voluntária, e não terá direito a certificado de participação, caso apresente 25% (vinte e cinco por cento) de faltas, nas atividades propostas, durante o semestre.

2. Inscrições

2.1 As inscrições de estudantes neste Processo Seletivo para Monitoria Voluntária serão realizadas exclusivamente através de formulário específico, que corresponderá à ficha de inscrição (**ANEXO II**). E deve ser enviado no e-mail coord.farmacia@famam.com.br, entre os dias 24 de fevereiro de 2026, até às 23:59 h do dia 27 de fevereiro de 2026.

BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

Reconhecido pela Portaria do MEC nº 307, de 20 de maio de 2014

Publicado no Diário Oficial da União em 21 de maio de 2014



2.2 No ato da inscrição, o discente deverá enviar, em formato PDF, os seguintes documentos:

2.2.1 Cópia legível do documento de identidade e do CPF (frente e verso); e

2.2.2 Declaração, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, de disponibilidade de **8 (oito) horas semanais**, sem prejuízo do horário para suas atividades curriculares obrigatórias como discente.

2.3 Os (as) candidatos (as) poderão se inscrever em mais de uma disciplina, devendo para tal, **preencher um formulário para cada disciplina selecionada.**

2.4 Os (as) candidatos (as) só poderão assumir a monitoria de uma única disciplina, caso sejam selecionados/as.

2.5 Os documentos e formulário devem ser encaminhados no endereço de e-mail coord.farmacia@famam.com.br.

2.6 Não serão aceitas inscrições incompletas, com falta e/ou documentos ilegíveis, ou fora do prazo estabelecido deste edital;

3. Das atribuições e responsabilidades do Monitor voluntário

3.1. Auxiliar o docente nas atividades relacionadas a disciplina.

3.2 Buscar o maior aperfeiçoamento técnico-científico, para assim ter um melhor desempenho enquanto monitor das disciplinas selecionadas.

3.3 Auxiliar complementarmente na adoção da interdisciplinaridade no UNIMAM.

3.3. Cumprir 8 horas de atividades de acompanhamento dos discentes devidamente matriculados na disciplina.

3.5. É vedado ao aluno (a) monitor(a):

3.5.1 Exercer as atividades de monitoria em horários em que haja sobreposição e/ou interferência nos horários das disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado;

3.5.2 Executar atividades que são de responsabilidade laboral específica do docente orientador;

4. Das vagas, modalidade de monitoria e carga horária

4.1 O número de vagas totais a ser ofertado neste processo seletivo está indicado no **ANEXO I**.

4.2 A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais.

4.3 O(A) monitor(a) voluntário(a) poderá acumular, no máximo, duas monitorias consecutivas, na mesma disciplina.

BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

Reconhecido pela Portaria do MEC nº 307, de 20 de maio de 2014

Publicado no Diário Oficial da União em 21 de maio de 2014



5. Da Seleção

5.1 Os(as) candidatos(as) à monitoria voluntária que tiverem sua inscrição confirmada serão submetidos ao processo seletivo, que será realizada com base nos seguintes pontos:

5.1.1 Análise do histórico escolar, considerando o escore acadêmico do discente;

5.1.2 Entrevista;

5.1.3 Prova de Conhecimentos.

5.2 As avaliações (análise do histórico e entrevista) ocorrerão sob a responsabilidade da coordenação do curso e a prova de conhecimento pelo docente da disciplina.

6.3.1. A seleção poderá ocorrer no formato remoto ou presencial.

6.4 As notas apresentadas pelos candidatos nas duas etapas, serão apresentadas com a variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas. Sendo o resultado final estabelecido pela média aritmética das duas etapas avaliativas.

6.5 Somente serão classificados os (as) discentes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, neste processo seletivo.

6.6 Os/as candidatos/as serão classificados na ordem decrescente da nota final do Processo seletivo.

6.7 Em caso de empate em um mesmo componente curricular, será utilizado como critério de desempate o período letivo do (a) candidato (a). Assim, discente que estiver em um semestre mais avançado terá preferência. Caso o empate persista, será considerada a nota da entrevista. Caso o empate persista, será realizado um sorteio público.

7. Disposições finais

7.1 A aprovação no processo seletivo não assegura ao discente o direito a participação na monitoria voluntária, ficando este ato condicionado à ordem de classificação.

7.2 Os (as) candidatos (as) aprovados(as) deverão assinar o **Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO III)** e entregá-lo até às 23:59h (horário de Brasília) do dia **09 de março de 2026**.

7.3 O início das atividades de monitoria voluntária ocorrerá em data correspondente em acordo com o (a) docente da disciplina e coordenação do curso.

Reconhecido pela Portaria do MEC nº 307, de 20 de maio de 2014
Publicado no Diário Oficial da União em 21 de maio de 2014



Componentes Curriculares	Vaga Bolsista	DOCENTES (nome completo do docente)
Química Geral e Inorgânica	01	Adrianne Bastos
Físico-química	01	Adrianne Bastos
Química Analítica Quantitativa	01	Adrianne Bastos
Química Farmacêutica	01	Mayra Ramos do Bomfim
Bioquímica	01	David Bacelar
Química Orgânica 1	01	Tiago Paraguassu
Química Orgânica 2	01	Tiago Paraguassu

1. DADOS DA MONITORIA			
1.1 Componente(s) curricular(es) (código e nome):			
1.2 Professor(a) responsável pelo projeto:			
1.3 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): Início / / Término / /			
2. DADOS DO(A) MONITOR(A)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:		2.4 RG:	
		2.5 Matrícula:	
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____		2.7 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ():	
2.8 Endereço residencial completo:			
Bairro:		CEP:	Cidade:
			Estado:
2.9 Tel. Fixo: ()		2.10 Celular: ()	2.11 E-mail:
3. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)			
4.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim () Não ()			
4.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor (a): Sim ()			
4.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:			
Assinatura do(a) Monitor(a)			

BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

Reconhecido pela Portaria do MEC nº 307, de 20 de maio de 2014

Publicado no Diário Oficial da União em 21 de maio de 2014



Anexo III

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR (A)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, regularmente matriculado(a) no Centro Universitário Maria Milza no curso Bacharelado em Nutrição _____, sob o nº de matrícula _____, devidamente selecionado(a) para atuar como monitor(a) *bolsista*) _____ no projeto vinculado ao componente curricular (*código e nome*) _____, a ser desenvolvido durante o semestre **2026.1**, sob a responsabilidade do(a) professor(a) _____, comprometo-me a:

1. Conhecer e respeitar as normas relativas às atividades de monitoria), disponíveis no **EDITAL N.º 005/2026**
2. Cumprir as atividades propostas no projeto de monitoria indicado neste termo, assim como a carga horária de **8 horas semanais**.
3. Interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem.
4. Apresentar ao professor orientador o relatório final das atividades.

Declaro **ter cursado, com aprovação** o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o Edital.

Estou ciente que a inobservância dos termos acima implicará o desligamento do programa, o indeferimento da certificação.

Local

Data

Assinatura do (a) monitor(a)